

# Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe

Um esboço anotado, Outubro de 2015



## Sobre o Programa Legislativo sobre Catástrofe da FICV

O **Programa de legislação relativa a desastres** da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho procura reduzir a vulnerabilidade humana promovendo quadros legislativos eficazes para a redução do risco de catástrofe e preparação legal para catástrofes. Trabalha em três áreas principais: colaboração com as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho e outros parceiros para oferecer assistência técnica a governos sobre questões de legislação sobre catástrofe; capacitar as Sociedades Nacionais e outras partes interessadas sobre legislação relativa a situações de catástrofe; e disseminação, advocacia e investigação. E-mail: [DISASTER.LAW@ifrc.org](mailto:DISASTER.LAW@ifrc.org).



**Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho**

P.O. Box 303  
CH-1211 Genebra 19  
Suíça  
Telefone: +41 22 730 42 22

## Sobre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

O UNDP faz parcerias com pessoas a todos os níveis da sociedade para ajudar a criar nações que consigam suportar situações de crise, e fomentar e sustentar o tipo de crescimento que melhore a qualidade de vida para todos. No terreno em mais de 170 países e territórios, oferecemos uma perspectiva global e uma opinião local para ajudar a empoderar vidas e construir nações resilientes. Para mais informações visite <http://www.UNDP.org>



**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**

One United Nations Plaza  
New York, NY 10017  
[www.undp.org](http://www.undp.org)

*Al servicio  
de las personas  
y las naciones*

© Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Todos os direitos reservados

Fotografia da capa: Uma sessão de formação para aldeões sobre preparação para catástrofes na aldeia de Natutu, ilhas Fiji. Rob Few, FICV

# **Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe**

Um esboço anotado, Outubro de 2015

# Índice

---

## Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe 3

---

1. Introdução	4
2. Finalidade da Lista de Verificação	4
3. Histórico	6
4. O Manual	7
5. Por quê utilizar a Lista de Verificação?	8
6. Como e quando utilizar a Lista de Verificação	9
7. Como responder às perguntas da Lista de Verificação	10
8. Acções de acompanhamento	18
9. Mais informações e apoio	19
Anexo: Consultas sobre a Lista de Verificação	20

---

## Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe

- 1** O seu país tem legislação dedicada para a gestão do risco de catástrofes que priorize a redução do risco de catástrofe e seja adaptada ao contexto do país?
- 2** As leis do seu país estabelecem funções e responsabilidades claras relacionadas com a redução do risco para todas as instituições relevantes, do nível nacional ao nível local?
- 3** As leis do seu país garantem que são orçamentados recursos adequados para a redução do risco de catástrofe?
- 4** As leis sectoriais relevantes do seu país incluem disposições para reduzir os riscos existentes e prevenir a criação de novos riscos?
- 5** As leis do seu país estabelecem procedimentos e responsabilidades claros para a condução de avaliações de risco e garantir que a informação sobre o risco é considerada nos processos de desenvolvimento?
- 6** As leis do seu país estabelecem procedimentos e responsabilidades claros para o alerta precoce?
- 7** As leis do seu país exigem educação, formação e consciencialização para promover uma abordagem de toda a sociedade à redução do risco de catástrofe?
- 8** As leis do seu país garantem o envolvimento de todas as partes interessadas relevantes, incluindo a sociedade civil, o sector privado, instituições científicas e comunidades, nas decisões e actividades de redução de risco?
- 9** As leis do seu país abordam adequadamente as considerações de género e as necessidades especiais das categorias de pessoas especialmente vulneráveis?
- 10** As leis do seu país incluem mecanismos adequados para garantir que as responsabilidades são cumpridas e os direitos são protegidos?



# 1. Introdução

---

As catástrofes provocadas por perigos naturais representam uma das maiores ameaças à segurança humana e desenvolvimento sustentável, hoje em dia. Na última década, as catástrofes causaram aproximadamente 75 000 mortes e afectaram quase 200 milhões de pessoas em cada ano.<sup>1</sup> Adicionalmente, os danos relacionados com catástrofes foram estimados, em média, nos 162,2 mil milhões de USD por ano.<sup>2</sup>

Muito mais pode ser feito para garantir que os desastres naturais não se tornam em catástrofes, em especial, reduzindo os riscos e reforçando a resiliência da comunidade. As leis e regulamentos servem como base para a criação dessa resiliência. São essenciais para a criação de uma ambiente potenciador da redução dos riscos de catástrofe, da prevenção do surgimento de novos riscos e para tornar as comunidades mais seguras.

A função dos quadros legais no fornecimento do ambiente potenciador para a redução do risco de catástrofe foi reconhecido por 168 estados-membro das Nações Unidas quando adoptaram o *Quadro de Acção de Hyogo*, *Criar Resiliência das Nações e Comunidades às Catástrofes 2005 – 2015* (HFA) e foi dado ainda maior reconhecimento uma década mais tarde no *Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030* (o Quadro de Sendai). O Quadro de Sendai lista o “reforço da governação do risco de catástrofe para gerir o risco de catástrofe” como uma das quatro Prioridades para Acção. Um claro primeiro passo para promover uma governação mais forte para a redução do risco de catástrofe (RRC)<sup>3</sup> é melhorar as leis e regulamentos relevantes, assim como reforçar a sua implementação.

# 2. Finalidade da Lista de Verificação

---

A *Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Desastre* (a Lista de Verificação) fornece uma lista priorizada de dez perguntas-chave que os legisladores, responsáveis de implementação, e aqueles que os apoiam necessitam considerar para garantir que as suas leis fornecem o melhor apoio à RRC. Abrange não só leis dedicadas de gestão do risco de catástrofe (GRC)<sup>4</sup> mas também outras leis e regulamentos sectoriais que são críticos para a criação de protecção e resiliência, assim como para a gestão do ambiente, terras e recursos naturais. O *Manual sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe* foi desenvolvido para fornecer mais detalhes e orientação prática sobre como a Lista de Verificação pode ser usada como ferramenta para reforçar leis e regulamentos e compromissos feitos ao abrigo do Quadro de Sendai.

- 
1. Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, Relatório Mundial de Catástrofe (2015), Anexo Dados sobre Catástrofes, 216- 218.
  2. Ibid.
  3. A redução do risco de catástrofe (RRC) refere-se ao conceito e prática de redução dos riscos de catástrofe através de esforços sistemáticos para analisar e gerir os factores causais das catástrofes, incluindo através da exposição reduzida aos perigos, diminuição da vulnerabilidade das pessoas e propriedade, gestão cuidada da terra e do ambiente, e melhoria da preparação para eventos adversos, conforme definido na Terminologia sobre Redução do Risco de Catástrofes, do UNISDR (Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes, 2009).
  4. A gestão do risco de catástrofe refere-se ao processo sistemático de utilizar directivas administrativas, organizações, e competências e capacidades operacionais para implementar estratégias, políticas e capacidades de sobrevivência melhoradas de forma a diminuir o impacto adverso dos perigos e a possibilidade de catástrofes, conforme definido na Terminologia sobre Redução do Risco de Catástrofes, do UNISDR (Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes, 2009).
-

A Lista de Verificação está concebida para:

- Fornecer um caminho simplificado através da discussão do que pode ser por vezes percebido como sendo um tópico complexo;
- Servir como ferramenta de avaliação para guiar um processo de revisão das leis e regulamentos a nível nacional e local para melhorar a RRC;
- Fornecer orientação sobre como colocar os quadros legais nacionais a par com as normas internacionais existentes, em particular, o Quadro de Sendai

## **Caixa 1: O que é que o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofe e o que diz sobre os quadros legais?**

É importante:

- 27(a) Para generalizar e integrar a redução do risco de catástrofe dentro e através de todos os sectores e rever e promover a coerência e posterior desenvolvimento, conforme apropriado, de quadros nacionais e locais de leis, regulamentos e políticas públicas, as quais, através da definição de funções e responsabilidades, guiam os sectores públicos e privados na: (i) abordagem ao risco de catástrofe em serviços e infraestruturas detidas, geridas ou regulados publicamente; (ii) promoção e fornecimento de incentivos, conforme relevante, para acções por pessoas, agregados familiares, comunidades e empresas; (iii) melhoria de mecanismos e iniciativas relevantes para a transparência sobre o risco de catástrofe, os quais podem incluir incentivos financeiros, iniciativas de consciencialização e formação pública, requisitos de reporte e medidas legais e administrativas; e (iv) colocação em prática de estruturas de coordenação e organização;
- 27(d) Para encorajar o estabelecimento dos mecanismos e incentivos necessários para garantir elevados níveis de conformidade com as disposições existentes de melhoria protecção das leis e regulamentos sectoriais, incluindo os que abordam o uso da terra e o planeamento urbano, os códigos de construção, a gestão ambiental e dos recursos e as normas de saúde e segurança, e para os actualizar, quando necessário, para garantir um foco adequado na gestão do risco de catástrofe;
- 27(f) Atribuir, conforme apropriado, funções e tarefas claras a representantes comunitários no seio das instituições e processos de gestão do risco e de tomada de decisão, através de quadros legais relevantes, e executar consultas públicas e comunitárias detalhadas durante o desenvolvimento dessas leis e regulamentos para apoiar a sua implementação;
- 27(i) Encorajar os deputados a apoiarem a implementação da redução do risco de catástrofe desenvolvendo legislação nova ou alterando legislação relevante e definindo alocações orçamentais;
- 30(a) Alocar os recursos necessários, incluindo financeiros e logísticos, conforme apropriado, a todos os níveis da administração para o desenvolvimento e implementação de estratégias, políticas, planos, leis e regulamentos de redução do risco de catástrofe em todos os sectores relevantes;
- 33(p) Rever e reforçar, conforme apropriado, as leis e procedimentos nacionais sobre cooperação internacional, com base nas Directrizes para a Facilitação e Regulação Doméstica do Auxílio Internacional em Catástrofes e Assistência à Recuperação Inicial.

A Lista de Verificação também tem como meta fomentar uma abordagem mais integrada à RRC tendo em conta as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável na revisão da legislação. Está principalmente focada em catástrofes surgidas de perigos naturais e não abrange todas as considerações específicas adequadas a acidentes industriais, emergências de saúde pública, e situações de violência generalizada.

É também importante reconhecer que muitos países têm procurado abordar vários aspectos das questões levantadas pela Lista de Verificação através de políticas, planos e estratégias ao invés de leis ou regulamentos. A relação entre política e legislação para a RRC é complexa e diferente entre os contextos dos países. Em alguns casos, as políticas definem a direcção para a reforma legislativa, e noutros casos, as políticas, estratégias ou planos são usados para concretizar em detalhe as directivas mais generalizadas descritas na legislação.<sup>5</sup> Os documentos não vinculativos são frequentemente mais flexíveis e facilmente actualizáveis do que as leis, mas também é verdade que mandatos legais firmes são frequentemente necessários para estabelecer instituições robustas, garantir que os recursos são alocados, e esclarecer funções e responsabilidades. A utilização complementar da legislação e da política pode, como tal, frequentemente, ser especialmente eficaz.

Por estes motivos, responder às perguntas da Lista de Verificação sobre a adequação das leis irá também exigir uma revisão das políticas ou estratégias relevantes para determinar se estas abrangem as questões levantadas e se a implementação poderia ser melhorada através de um respaldo jurídico mais forte.

### 3. Histórico

---

A iniciativa para desenvolver A Lista de Verificação é fundada no Quadro de Sendai e num mandato dos estados na 31ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho em Novembro de 2011 (Resolução 7). Esta última resolução encorajou os estados, com o apoio das suas Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, da Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (FICV), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), e de outros parceiros relevantes, à revisão dos quadros legislativos existentes à luz das principais áreas de lacunas. A resolução pediu aos estados para avaliarem se as suas leis faziam da RRC uma prioridade (incluindo através da atribuição de recursos e responsabilização), envolviam as comunidades, sociedade civil e o sector privado, e facilitavam a implementação de planeamento do uso da terra e códigos de construção.

Respondendo a esta resolução, em 2012, a FICV e o UNDP embarcaram numa iniciativa conjunta com o objectivo de apoiarem o reforço da legislação doméstica para a RRC. A parceria previu o desenvolvimento de dois produtos:

- um relatório multi-país sobre a legislação relacionada com a RRC de 31 países, e
- uma lista de verificação de dez pontos sobre legislação e redução do risco de catástrofe.

O relatório multi-país, intitulado Legislação e regulação eficazes para a redução do risco de catástrofe: um relatório multi-país (FICV, UNDP 2014), é o maior estudo comparativo da legislação sobre a redução do risco de catástrofe realizado até à data, e foi lançado em Junho de 2014, juntamente com a maioria

---

5. Legislação e regulação efectivas para a redução do risco de catástrofe: um relatório multi-país (2014), 20 da IRFC e do UNDP.

---



dos estudos de caso dos países no qual se baseou. O relatório concluiu que tem existido um progresso global significativo na actualização e adopção de leis nacionais de gestão do risco de catástrofe, para incluírem mais foco na RRC, e estes esforços ajudaram a gerar mais atenção nacional para a questão da RRC. Ao mesmo tempo, o relatório também concluiu que existem lacunas e desafios recorrentes na implementação dos quadros legais comuns a muitos países. Estes incluem uma disparidade no financiamento alocado à RRC, falta de regras para garantir o envolvimento das comunidades e das organizações da sociedade civil na tomada de decisão sobre a RRC, lacunas nos mecanismos de responsabilização, e uma falta de abordagens sobre RRC em leis sectoriais fundamentais, incluindo as relacionadas ao uso da terra, licenças de construção, protecção ambiental e gestão dos recursos naturais. As conclusões do relatório de síntese e dos estudos de caso, juntamente com as opiniões e experiências das partes interessadas recolhidas ao longo de dez consultas realizadas a nível regional e global, foram então usadas para desenvolver a Lista de Verificação. A lista completa das consultas que foram realizadas sobre a Lista de Verificação está mencionada em.

O período piloto teve início em Março de 2015 e consistiu em iniciativas nacionais, mais consultas e na realização de pesquisa relacionada com as “lições aprendidas” a partir dos processos de reforma legislativa. As iniciativas a nível nacional envolveram o apoio aos governos interessados, Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e escritórios nacionais do UNDP para efectuarem o teste piloto da Lista de Verificação. Os métodos de utilização da Lista de Verificação variaram entre países. Por exemplo a, **Indonésia, Ilhas Cook, Tunísia, Egipto, Mongólia, Colômbia, Senegal e Costa do Marfim**, usaram a Lista de Verificação para guiar projectos de investigação legal detalhados a serem discutidos e considerados através de um diálogo entre as várias partes interessadas. Outros países, como a **Arménia, Nigéria, Itália, Maurícias, Madagáscar e RPD do Laos**, usaram a Lista de Verificação e seminários para guiar uma discussão inicial com partes interessadas relevantes sobre o seu quadro legislativo existente, e para identificar questões prioritárias para o seu país em termos da reforma legislativa sobre RRC. Em **Madagáscar, nas Maurícias, Timor Leste e Mongólia**, a Lista de Verificação foi também usada para analisar e melhorar as respectivas redacções das leis nacionais sobre gestão de risco de catástrofe.

As consultas sobre a Lista de Verificação também continuaram ao longo do período piloto, com sessões de consulta realizadas ao nível nacional, regional e global, reunindo comentários de representantes das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, departamentos governamentais, organizações regionais, organizações não governamentais, academia, sector privado as Nações Unidas e peritos/consultores técnicos. Ao mesmo tempo, foi lançado um exercício adicional de investigação para extrair “lições aprendidas” e conselhos de mais de 10 países que tinham passado recentemente por processos de reforma legislativa. Os comentários recolhidos das iniciativas, consultas e processos de investigação nacionais foram usados para reforçar esta versão final da Lista de Verificação e para desenvolver um *Manual sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe*.

## 4. O Manual

---

Como a própria Lista de Verificação oferece apenas uma introdução às principais questões a considerar aquando da revisão dos quadros legislativos domésticos para a RRC, foi preparado um *Manual sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe* (o Manual) mais detalhado, para acompanhar a Lista de Verificação. O Manual fornece mais directrizes sobre como responder às perguntas da Lista de Verificação, oferecendo



Participantes na Nigéria avaliam o seu quadro legal em comparação com as perguntas da Lista de Verificação.

uma lógica para cada pergunta, uma lista dos tipos de leis e regulamentos que necessitam de ser revistos para responder às perguntas, exemplos de boas práticas de diferentes países, e um conjunto de questões a considerar na resposta a cada pergunta. Adicionalmente, o Manual fornece informação e orientação sobre como executar um processo de revisão legislativa com base nas lições aprendidas a partir de vários países.

## 5. Por quê a utilização da Lista de Verificação?

O Quadro de Sendai pede um número de acções importantes para reforçar os quadros locais, conforme ilustrado no Caixa 1. A Lista de Verificação irá apoiar a implementação de compromissos feitos ao abrigo do Quadro de Sendai, e permitir aos países beneficiar de mais de dois anos de investigação detalhada definida no seio do *Legislação e regulação efectiva para a redução do risco de catástrofe: um relatório multi-país*. Mais especificamente, a Lista de Verificação ajudará os países a identificar:

Os pontos fortes e as lacunas no quadro legal

Se é necessário maior foco na implementação

Se é necessário redigir ou rever legislação

O processo pelo qual as perguntas da Lista de Verificação são discutidas e acordadas pode ser tão importante como o conteúdo das próprias respostas. Dada a natureza multi-sectorial e interdisciplinar da redução do risco de catástrofe, responder às perguntas da Lista de Verificação irá exigir o envolvimento e contribuição de uma gama de partes interessadas do nível nacional ao local, incluindo representantes do governo, sociedade civil e das comunidades. É esperado que o processo de juntar estas partes interessadas num diálogo comum para responder às perguntas da Lista de Verificação contribua para resultados a longo prazo.

Os resultados esperados da utilização da Lista de Verificação são:

Análise

Uma visão global clara dos pontos fortes e lacunas no quadro legal existente, tanto em termos do conteúdo da legislação como da sua implementação

Prioridades

Uma identificação das áreas prioritárias a abordar para alinhar o quadro legal com o Quadro de Sendai

Dialogue

Diálogo e entendimento reforçado entre os diferentes intervenientes envolvidos na regulação da redução do risco de catástrofe

## 6. Como e quando utilizar a Lista de Verificação

---

A Lista de Verificação destina-se a garantir que a RRC está bem integrada nos, e é suportada pelos sistemas legais. Não está concebida para abordar detalhadamente todas as questões relacionadas com a legislação e gestão de catástrofes e não se foca especificamente na preparação, resposta ou recuperação de catástrofes,<sup>6</sup> embora estejam a decorrer planos para desenvolver ferramentas semelhantes para estas áreas. Similarmente, a Lista de Verificação não é um modelo de lei de GRC. As directrizes fornecidas nesta Lista de Verificação estão concebidas para ajudar a priorizar a RRC em leis de GRC dedicadas, assim como em leis sectoriais. Ambas as áreas da legislação são igualmente importante, e conforme destacado nas perguntas da Lista de Verificação, nenhuma lei por si só é capaz de abordar totalmente todos os aspectos da RRC.

Alguns exemplos ilustrativos de quando usar a Lista de Verificação incluem:

- ✓ Para determinar os passos seguintes para a implementação do Quadro de Sendai
- ✓ No início de uma revisão das leis, planos e políticas existentes no dealbar de uma catástrofe
- ✓ Após a adopção de uma nova política ou estratégia que tenha como objectivo tornar a redução do risco de catástrofe uma prioridade nacional
- ✓ Antes da redacção de uma nova lei ou política para a gestão do risco de catástrofe
- ✓ Durante a revisão de legislação para protecção ambiental, gestão de recursos naturais e alterações climáticas
- ✓ Como iniciativa de uma Plataforma Nacional de Redução do Risco de Catástrofe para aumentar o diálogo e o envolvimento entre as várias partes interessadas

A metodologia para usar a Lista de Verificação deve ser adaptada ao contexto de cada país e às suas respectivas necessidades. Embora uma organização individual possa iniciar o processo para usar a Lista de Verificação, responder detalhadamente às perguntas da Lista de Verificação irá exigir uma análise profunda e um processo consultivo envolvendo várias partes interessadas. Em alguns casos, mecanismos existentes tais como uma plataforma de RRC nacional podem escolher levar a cabo esta revisão, permitindo a diferentes membros participarem na investigação e análise. As comissões, equipas de projecto e programas de gestão do risco de catástrofe que têm como alvo a RRC e a resiliência, podem também escolher incorporar o uso da Lista de Verificação como parte das suas actividades.

A Lista de Verificação pode ser usada para guiar uma discussão inicial entre as várias partes interessadas, para identificar preocupações e prioridades chave, ou pode envolver um processo de revisão legislativa muito mais aprofundado. Os passos envolvidos na execução de uma revisão legislativa são explicadas detalhadamente no Manual, aproveitando a experiência dos países. Os passos sugeridos incluem o estabelecimento de um grupo de missão; o envolvimento de uma ampla gama de conhecimento especializado, disciplinas e sectores; analisar o contexto; levar a cabo um exercício de mapeamento legislativo detalhado; discutir os resultados da investigação através de um diálogo entre as várias partes interessadas e desenvolver recomendações com base nas conclusões da investigação. Exemplos de recomendações e actividades de acompanhamento são apresentadas na Parte 9 deste documento.

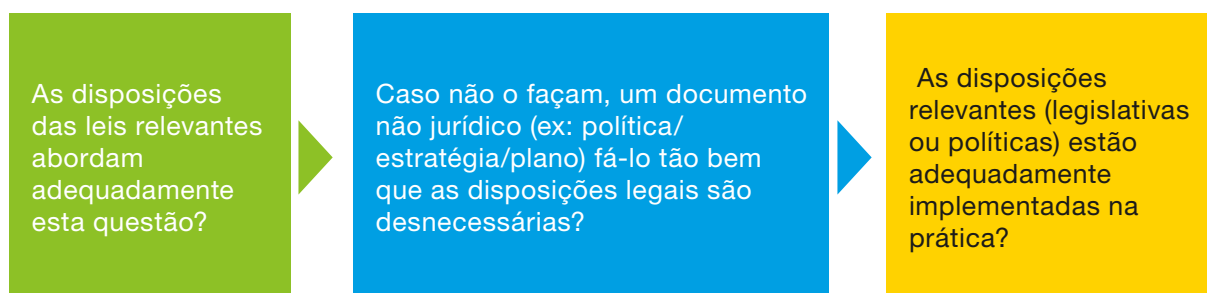
---

<sup>6</sup> Em relação à regulação do auxílio internacional à catástrofe, consulte as "Directrizes para a facilitação e regulação doméstica do auxílio internacional à catástrofe e assistência à recuperação inicial" disponível em [www.ifrc.org/dl](http://www.ifrc.org/dl).

---

## 7. Como responder às perguntas da Lista de Verificação

A Lista de Verificação consiste em dez perguntas abertas que irão guiar uma análise detalhada para um quadro legislativo nacional para a RRC. Esta secção fornece uma lógica abreviada para cada pergunta, juntamente com uma lista de leis a rever e questões a considerar quando responder. Mais explicações, exemplos e referências relevantes do Quadro de Sendai são fornecidos no Manual, juntamente com um exemplo de formulário para avaliar cada pergunta e determinar uma resposta. Em relação a cada uma das questões que os utilizadores da Lista de Verificação são convidados a considerar, recomendamos que levem a cabo a seguinte análise de três passos:



Para determinar a avaliação global de cada pergunta, os resultados para cada problema terão de ser ponderados em comparação uns com os outros à luz do contexto local. As necessidades e lacunas especiais que sejam identificadas através da avaliação dos problemas podem ser assinaladas para posterior consideração.

1

O seu país tem legislação dedicada para a gestão do risco de catástrofes que priorize a redução do risco de catástrofe e seja adaptada ao contexto do país?

A maioria dos países descobriram que uma legislação de GRC global e dedicada é importante para definir princípios e prioridades fundamentais da RRC, promovendo uma abordagem multi-perigos, reconhecendo os direitos das pessoas, e atribuindo claramente responsabilidades do nível nacional ao nível local. Em países com sistemas federais, poderá ser igualmente importante ter leis deste tipo também ao nível provincial. Durante o desenvolvimento ou revisão de uma lei de GRC, deve ser considerado o perfil de risco do país, a capacidade existente de governação do risco e o contexto nacional de desenvolvimento, e como a legislação se relaciona com, e apoia a implementação, de outras leis sectoriais relevantes. À luz dos desafios frequentemente sentidos na implementação plena de leis de GRC, poderá também ser útil estabelecer mecanismos para medir o sucesso e a implementação.

**Para responder a esta pergunta:**

- a. Verifique a lei mais genérica relacionada com a gestão de risco de catástrofe, a qual poderá abranger:**
- Legislação sobre gestão de risco de catástrofe/gestão de emergências/protecção civil (conforme aplicável)
  - perigos específicos (tais como leis sobre tempestades e cheias, protecção sísmica/terramotos, fogos, secas)
  - o estabelecimento de agências ou autoridades de gestão de desastres

**b. Considere se:**

- i. a abordagem da lei relevante está bem adaptada ao perfil de risco de perigos naturais do seu país e à capacidade de governação do risco de catástrofe
- ii. estão definidos os princípios e prioridades que orientam a abordagem do seu país à redução do risco
- iii. estão estabelecidas ligações à legislação e instituições relacionadas com a adaptação às alterações climáticas
- iv. a coordenação com leis sectoriais fundamentais está abrangida
- v. estão incluídas formas de medir o sucesso e a implementação

2

As leis do seu país estabelecem funções e responsabilidades claras relacionadas com a redução do risco para todas as instituições relevantes, do nível nacional ao nível local?

Para serem eficazes, as leis têm de atribuir claramente funções e responsabilidades a ministérios e níveis de governo específicos, para a sua implementação. Mandatar departamentos, agências, comités e outras instituições para levarem a cabo tarefas específicas relacionadas com a redução do risco de catástrofe dá efeito às ambições ou princípios que estão definidos na legislação e promovem a responsabilização e a transparência. Uma lei GRC global define frequentemente a principal distribuição dessas funções e responsabilidades, mas tal como o fraseamento desta pergunta sugere, não é habitualmente o único documento legal a fazê-lo. Do mesmo modo, as políticas ao invés das leis são por vezes encarregues desta função, embora esta abordagem possa fornecer menos autoridade e certeza às disposições do que a legislação.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos relacionados com:**

- gestão do risco de catástrofe / gestão de emergências / protecção civil ao nível nacional, provincial e local (conforme aplicável)
- governo local e descentralização
- perigos específicos (tais como leis sobre tempestades e cheias, terremotos, fogos, secas)

**b. Considere se:**

- i. está estabelecido um comité nacional inter-ministerial/multi-sectorial que se reúna com frequência suficiente para ser eficaz
- ii. foi atribuída uma agência de ponto focal nacional para a redução do risco de catástrofe com autoridade institucional suficiente para exercer uma liderança efectiva
- iii. é promovida a cooperação e intercâmbio de informação entre ministérios relevantes e níveis de governo com a agência de ponto focal nacional
- iv. as instituições de nível nacional e local têm atribuída de forma consistente a autoridade necessária e os recursos para executarem os seus mandatos e responsabilidades
- v. estão claramente atribuídas as responsabilidades entre diferentes ministérios e níveis de governo



3

As leis do seu país garantem que são orçamentados recursos adequados para a redução do risco de catástrofe?

A falta de recursos é talvez o maior desafio à implementação com sucesso de leis e regulamentos relevantes para a RRC. O financiamento para a redução do risco tem frequentemente de competir com financiamento para outras prioridades governamentais, especialmente resposta a emergências e projectos de desenvolvimento. Mesmo se as alocações forem feitas, garantir que o financiamento chega ao nível local, e é distribuído entre todos os diferentes departamentos e intervenientes responsáveis pela redução do risco, é extremamente desafiante. Existem muitas formas de abordar a questão do financiamento. Similarmente, determinar o que irá constituir financiamento “adequado” para a RRC, dependerá dos planos nacionais e locais para a redução do risco de catástrofe e de avaliações de risco detalhadas. Deve ser prestada atenção particular para garantir que qualquer responsabilidade que seja descentralizada para as autoridades locais tenha recursos adequados, incluindo para o desenvolvimento de capacidade local de governação do risco, e que os orçamentos não são apenas atribuídos mas também contabilizados.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos relacionados com:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- governo local
- planeamento para o desenvolvimento
- políticas e processos orçamentais nacionais
- seguros
- tributação
- investimentos
- sector privado

**b. Considere se:**

- i. são alocados recursos adequados para a RRC, através de mecanismos como:
  - planos de desenvolvimento
  - afectação de percentagens em orçamentos anuais
  - linhas orçamentais dedicadas
  - estabelecimento de fundos dedicados
- ii. os recursos são alocados para permitir às autoridades sub-nacionais cumprirem as suas responsabilidades
- iii. existe um fluxo sustentado de recursos financeiros para a RRC e uma concorrência reduzida com os fundos de resposta

4

As leis sectoriais relevantes do seu país incluem disposições para reduzir os riscos existentes e prevenir a criação de novos riscos?

Nenhuma lei por si só consegue abranger totalmente a redução do risco de catástrofe. As leis sectoriais, especialmente aquelas para o planeamento do desenvolvimento, infraestruturas, construção, edificação, uso da terra, protecção ambiental e gestão de recursos, alterações climáticas, bem-estar social e educação (quer seja a nível nacional, provincial ou local), devem também incluir disposições

para reduzir o risco, prevenir a criação de novos riscos e tornar as pessoas e os seus activos mais seguros, com base em perfis de risco e avaliações nacionais actualizadas. Estas leis são especialmente importantes porque podem reduzir a exposição e vulnerabilidade subjacente, particularmente ao prevenir a criação de novos riscos. Deve ter-se cuidado para evitar a duplicação e melhorar a coordenação entre os ministérios sectoriais e os diferentes níveis do governo (por exemplo, entre leis relacionadas com as alterações climáticas e catástrofes, ou entre autoridades nacionais e governos municipais). Ao mesmo tempo, as disposições legais devem facilitar a implementação destas leis, especialmente quando afectem a segurança humana e os principais investimentos para o desenvolvimento.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos relacionados com:**

- gestão e protecção ambiental (incluindo a relacionada com a biodiversidade e áreas protegidas)
- avaliações de impacto ambiental e avaliações estratégicas ambientais
- gestão de recursos naturais
- gestão de recursos hídricos (incluindo gestão de pântanos)
- Gestão de bacias hídricas ou hidrográficas
- gestão de zonas costeiras
- florestas
- planeamento do uso da terra
- planeamento de desenvolvimento urbano
- infraestrutura
- construção
- edifícios
- adaptação e mitigação das alterações climáticas
- bem-estar social
- seguros
- educação

**b. Considere se:**

- i. as disposições abrangem a RRC
- ii. existe uma duplicação ou disposições conflitantes entre leis
- iii. são alocados recursos financeiros suficientes para a implementação dos mandatos da RRC definidos na lei sectorial

Para leis relacionadas com o ambiente considere se:

- iv. os riscos dos perigos naturais e das alterações climáticas são abrangidos
- v. os critérios da RRC são incluídos nas avaliações de impacto ambiental para o desenvolvimento planeado (tendo em conta um clima em alteração)
- vi. são adoptadas abordagens de ecossistema à redução do risco de catástrofe

Para leis relacionadas com a gestão de recursos naturais e controlo de fogos considere se:

- vii. existem disposições destinadas a reduzir o risco de perigos relacionados com a água
- viii. A prevenção e gestão de fogos florestais e urbanos está ligada as leis e instituições de GRC

Para leis relacionadas com o planeamento do uso da terra, desenvolvimento urbano e construção considere se:

- ix. é promovida a coordenação com instituições e mecanismos de gestão do risco de catástrofe
- x. os códigos de construção e os regulamentos de planeamento do uso da terra são actualizados e se é dada prioridade a infraestruturas críticas como escolas, hospitais e outros edifícios públicos
- xi. são estabelecidos incentivos ou sanções legais, quando apropriado, em casos de não

- conformidade que levem a edifícios ou residências inseguros
- xii. é melhorada a segurança das pessoas que vivem em povoações informais, consistente com os seus direitos humanos

Para leis relacionadas com as alterações climáticas considere se:

- xiii. Estão estabelecidas ligações com instituições e sistemas de gestão do risco de catástrofe

Para leis relacionadas com seguros considere se:

- xiv. estão disponíveis mecanismos de seguro contra catástrofe e / ou outros mecanismos de financiamento de risco

5

As leis do seu país estabelecem procedimentos e responsabilidades claros para a condução de avaliações de risco e garantir que a informação sobre o risco é considerada nos processos de desenvolvimento?

Uma avaliação de risco detalhada fornece a base para um desenvolvimento de risco informado. É indispensável um entendimento claro e actual dos perigos específicos e vulnerabilidades que o seu país enfrenta, tanto para as autoridades governamentais como para o sector privado, comunidades e indivíduos. Conforme reconhecido na primeira prioridade do Quadro de Sendai, as leis, políticas e prática “devem ser baseadas num entendimento do risco de catástrofe em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e activos, características do perigo e o ambiente.”<sup>7</sup>Garantir que existem dados de base precisos sobre o risco em cada localidade, e que esta informação é usada para guiar a tomada de decisão sobre planeamento e construção, pode ter um impacto enorme na segurança e sustentabilidade das condições de vida, habitações e infraestrutura.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos sobre:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- planeamento do uso da terra
- edificação e construção
- gestão hídrica
- meteorologia
- alterações climáticas
- avaliação de impacte ambiental

**b. Considere se:**

- i. é necessário um mapeamento regular de perigos e vulnerabilidades e avaliação de risco, incluindo riscos de catástrofe e climáticos, e estas tarefas estão claramente atribuídas às autoridades apropriadas
- ii. as comunidades em risco, a sociedade civil, assim como o sector privado estão envolvidos no processo de avaliação de risco e são informados dos resultados
- iii. a informação sobre o risco tem de ser considerada no planeamento da fase de desenvolvimento, alocações orçamentais e construção

7. Quadro de SeNdAi para a Redução do Risco de Catástrofe 2015-2030, para 23..

6

As leis do seu país estabelecem procedimentos e responsabilidades claros para o alerta precoce?

o aviso precoce é uma das funções mais cruciais de qualquer sistema de GRC, dado o seu impacto na salvação de vidas. Isto é reconhecido numa das sete metas do Quadro de Sendai de “aumentar substancialmente a disponibilidade de, e o acesso a sistemas de alerta precoce multi-perigo e informação e avaliações de risco de catástrofe para as pessoas até 2030.”<sup>8</sup> Para garantir que informação precisa chega às pessoas a tempo de salvar vidas, subsistências e propriedade, é importante que os procedimentos sejam claros e que as funções e responsabilidades de todos os envolvidos estejam bem compreendidas, incluindo aqueles que estão na extremidade receptora da informação. Isto pode ser feito através, por exemplo, da integração de sistemas de alerta precoce (SAP) comunitários com SAP oficiais/nacionais e atribuição das responsabilidades de manutenção ou supervisão aos representantes da comunidade.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos sobre:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- gestão de catástrofe e planos de resposta
- planos de contingência
- alterações climáticas

**b. Considere se:**

- i. estão claramente atribuídas as responsabilidades para todas as etapas do processo de alerta precoce, desde a avaliação do perigo, à tomada de decisões para emissão de alertas, à iniciação de acção precoce
- ii. estão definidas as funções para os ministérios técnicos assim como para as comunidades, autoridades locais, instituições científicas, empresas de comunicação privadas e organizações da sociedade civil nos sistemas de alerta precoce
- iii. O SAP está estabelecido para os perigos mais frequentes e graves

7

As leis do seu país exigem educação, formação e consciencialização para promover uma abordagem de toda a sociedade à RRC?

Para serem resilientes, as comunidades têm de ser informadas sobre e envolvidas na redução dos seus próprios riscos. Conforme referido no Quadro de Sendai, as leis e regulamentos podem ser importantes para a atribuição de responsabilidades e exigência de iniciativas de consciencialização e formação pública.<sup>9</sup> Mais especificamente, e conforme definido abaixo, a legislação pode estabelecer ou promover instalações de formação e educação especiais através de vários meios e para trabalhadores e profissionais do sector público, mandar a formação em redução do risco de, e resposta a catástrofes no currículo escolar, e exigir simulacros de preparação para catástrofes em áreas de risco elevado. Para serem eficazes, as disposições relativas à consciencialização pública e compreensão da RRC devem incluir orientações específicas para implementação. Quando relevante, deve ser também prestada

8. Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofe 2015-2030, para 18(g).

9. Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofe 2015-2030 (27 a).

atenção ao aproveitamento ou reconhecimento formal das leis e costumes consuetudinários existentes que promovam a compreensão e apropriação das iniciativas de RRC.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos sobre:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- educação
- governo local
- perigos específicos
- segurança no trabalho

**b. Considere se:**

- i. a formação sobre RRC no currículo escolar é obrigatória
- ii. a formação para responsáveis públicos e profissionais relevantes sobre RRC é promovida
- iii. existem disposições específicas sobre a promoção da consciencialização pública e entendimento da RRC

8

As leis do seu país garantem o envolvimento de todas as partes interessadas relevantes, incluindo a sociedade civil, o sector privado, instituições científicas e comunidades, nas decisões e actividades de redução de risco?

É agora amplamente reconhecido que a RRC é uma tarefa de várias partes interessadas que necessita do envolvimento de muitos grupos de partes interessadas, para além do governo. Apesar das melhores intenções das autoridades relevantes, os esforços para maior inclusão dos intervenientes da sociedade civil e do sector privado, e da procura de uma melhor representação das comunidades, mulheres e grupos vulneráveis, provaram ser frequentemente insuficientes para garantir o seu envolvimento sustentado nos processos de tomada de decisão e na implementação das actividades de redução do risco. A legislação deve garantir este envolvimento atribuindo funções e responsabilidades claras. Podem também ser necessárias disposições especiais para garantir o envolvimento significativo das mulheres, minorias, pessoas com deficiências e idosos.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique leis e regulamentos sobre:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- Sociedade Nacional da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho
- Plataforma Nacional de Redução do Risco de Catástrofe
- Sociedade Civil e ONG
- governo local
- seguros
- tributação
- investimentos

**b. Considere se:**

- i. é necessária a representação da comunidade nos organismos e processos de tomada de decisão de RRC
- ii. é necessária a representação das organizações da sociedade civil e da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho nas instituições e processos de tomada de decisão



- iii. são atribuídos funções ou deveres específicos às organizações da sociedade civil e Sociedades Nacional da Cruz Vermelha/Crescente Vermelho
- iv. é garantido o envolvimento e representação significativos das mulheres, minorias, pessoas com deficiências e idosos
- v. os intervenientes do sector privado são incluídos nos organismos de tomada de decisão e nas actividades de RRC
- vi. os melhores recursos científicos e análises disponíveis informa o desenvolvimento e as decisões de RRC

## 9

### As leis do seu país abordam adequadamente as considerações de género e as necessidades especiais das categorias de pessoas especialmente vulneráveis?

As catástrofes podem ter impactos desproporcionais em determinadas categorias de pessoas, quer seja devido às suas vulnerabilidades em particular e / ou à influência dos sistemas e práticas socioeconómicas e culturais. Estas categorias podem variar entre países e localidades, mas incluem comumente mulheres, os muito pobres, idosos, migrantes, crianças e pessoas com deficiências, entre outras. As leis podem garantir uma análise adequadamente desagregada para detectar grupos que enfrentem risco aumentado e necessitem da execução de determinadas medidas para aumentar a sua segurança e resiliência. Por exemplo, a legislação poderá exigir que os centros de evacuação sejam tornados acessíveis a pessoas com deficiências, ou que as diferenças de género sejam tidas em conta no desenvolvimento de estratégias ou planos de contingência para a RRC. Na maioria dos casos, estes grupos não têm vozes ou posições políticas fortes, e por isso as suas necessidades podem não ser um foco do planeamento governamental para catástrofes a menos que seja exigido por lei.

#### Para responder a esta pergunta:

##### a. Verifique a Constituição e leis e regulamentos sobre:

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- gestão de catástrofe e planos de resposta
- deficiência
- direitos humanos e igualdade de oportunidades
- saúde
- bem-estar social
- lei familiar

##### b. Considere se:

- i. é necessária uma análise adequada sobre as categorias de pessoas que podem estar mais vulneráveis e expostas aos riscos de catástrofe
- ii. são atribuídas responsabilidades específicas a instituições para terem em conta as necessidades destes grupos
- iii. as necessidades ou considerações específicas de género têm de ser tidas em conta
- iv. Têm de ser consideradas as necessidades específicas de outros grupos com vulnerabilidades particulares

10

As leis do seu país incluem mecanismos adequados para garantir que as responsabilidades são cumpridas e os direitos são protegidos?

A fraca implementação dos quadros regulamentares existentes e uma falta de mecanismos de responsabilização efectivos são questões recorrentes em muitos países. Para resolver estes desafios, a legislação pode definir incentivos e desincentivos aplicáveis para garantir que os responsáveis cumprem as suas responsabilidades relacionadas com a RRC e dissuadir os indivíduos e o sector privado de se colocarem a eles ou a outros numa posição de risco inaceitável. De facto, a possibilidade de ser responsabilizado por decisões ou acções que resultam em perdas evitáveis em catástrofes pode ser um incentivo eficaz para a RRC. Tais mecanismos de responsabilização incluem penalizações financeiras, supervisão e revisão periódica, requisitos de supervisão parlamentar e de transparência, medidas anti-corrupção assim como sanções legais e / ou administrativas para falhas no cumprimento das responsabilidades especialmente gravosas. A legislação podem também definir direitos pertinentes, incluindo o direito à informação sobre a catástrofe e o direito a um ambiente seguro e saudável, e providenciar mecanismos necessários e acessíveis para a sua protecção e cumprimento, assim como a compensação por perdas e danos incorridos.

**Para responder a esta pergunta:**

**a. Verifique a Constituição e leis e regulamentos sobre:**

- gestão do risco de catástrofe / resposta a emergências / protecção civil
- legislação criminal
- responsabilidade civil
- responsabilidade civil/negligência
- legislação administrativa
- direitos humanos

**b. Considere se:**

- i. São estabelecidos mecanismos de reporte público ou supervisão parlamentar para agências governamentais encarregues das responsabilidades de RRC, e essa informação é disponibilizada publicamente
- ii. há uma função para o sistema judiciário no aumento da responsabilização pela RRC
- iii. São estabelecidas sanções legais e / ou administrativas (conforme apropriado) para responsáveis públicos, indivíduos e empresas por uma falha grave no cumprimento dos seus deveres
- iv. existem incentivos para a conformidade com as leis e regulamentos para a RRC
- v. São estabelecidos os direitos relevantes para a RRC, incluindo o direito à informação sobre a catástrofe, e são fornecidos mecanismos de aplicação
- vi. estão definidas as responsabilidades individuais para a RRC

## 8. Acções de acompanhamento

---

Nenhum quadro legal é perfeito, e é inevitável que existam lacunas ou melhorias necessárias na implementação de algumas leis ou regulamentos em todos os países. Utilizar a Lista de Verificação irá permitir uma identificação dos pontos fortes e das lacunas existentes, a garantia de uma consideração imediata da necessidade de alterações na legislação ou prática e que questões são uma prioridade dentro dos contextos individuais de cada país. No desenvolvimento das actividades propostas para resolver as lacunas ou fraquezas principais, poderá ser útil considerar as seguintes actividades:

- Mais investigação aprofundada numa questão particular ou área da legislação
- Consulta mais ampla com partes interessadas, especialmente ao nível local
- Actividades de consciencialização para abordar desafios de implementação, tais como sessões públicas de informação, formações, desenvolvimento de produtos de comunicação, e eventos ou actuações
- Alterações às leis ou regulamentos existentes para abordar preocupações sobre a RRC ou reduzir a sobreposição ou conflito com outras leis
- Introdução de novas leis ou regulamentos em áreas não abrangidas actualmente pela legislação existente

Se for necessária uma reforma legislativa, existem vários factores a considerar para melhorar a sua implementação. A legislação de apoio à redução do risco de catástrofe deve ser desenvolvida através de um processo inclusivo, com participação activa de todos os ministérios e níveis de governo relevantes, peritos em matérias específicas assim como organizações da sociedade civil, o sector privado, academia e pessoas, incluindo mulheres. Embora as principais catástrofes criem frequentemente uma oportunidade política para melhorar rapidamente a legislação, as consultas não devem ser negligenciadas. Adicionalmente, a implementação da legislação pode ser melhorada através do desenvolvimento de um plano de implementação que identifique os recursos a serem usados, as formações a serem realizadas, os principais marcos e prazos. As responsabilidades devem ser claramente identificadas, e os relatórios de progresso exigidos para acompanhar os desafios e realizações da implementação.

## 9. Mais informações e apoio

---

Mais informações sobre legislação e RRC, incluindo o estudo *Legislação e regulação efectiva para redução do risco de catástrofe: um relatório multi-país* e os estudos de caso e inquéritos nos quais foi baseado, estão disponíveis para descarregamento em [www.drr-LAW.org](http://www.drr-LAW.org). Para organizações, agências ou pessoas interessadas em utilizar a Lista de Verificação, pode ser fornecido mais apoio contactando a FICV ou UNDP através de [DISASTER.LAW@ifrc.org](mailto:DISASTER.LAW@ifrc.org).

## Anexo: Consultas sobre a Lista de Verificação

---

As consultas iniciais sobre o conteúdo e estrutura da Lista de Verificação que começou em 2012 estão indicadas abaixo:

- Sessão num “Seminário de Legislação sobre Catástrofe Internacional para Partes Interessadas da África Ocidental”, Setembro de 2012
- Seminário de “Iniciação” de Peritos, Genebra, Suíça, Outubro de 2012
- Grupo consultivo de missões permanentes, Genebra, Maio de 2013
- Sessão na Reunião Anual de Consultores Jurídicos das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, Genebra, Junho de 2013
- Seminário de Peritos, Panamá, Outubro de 2013 (considerada a “redacção zero”)
- Seminário de Peritos, Kuala Lumpur, Malásia, Fevereiro de 2014 (considerada a “redacção 1”)
- Consulta Pré-Conferência na 5ª Plataforma Regional Africana sobre Redução do Risco de Catástrofe, “Consulta sobre Legislação RRC - Em Direcção a uma Lista de Verificação para Legisladores” (considerada a “redacção 2”), Abuja, Nigéria, Maio de 2014
- Reunião Regional de Consulta sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe, Dacar, Senegal, Outubro de 2014
- Reunião Regional de Consulta sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe, Nairóbi, Quénia, Novembro de 2014
- Reunião Regional de Consulta sobre Legislação e Catástrofes, Toluca, México, Novembro de 2014

Foram também realizadas sessões de consulta sobre a Versão Piloto da Lista de Verificação durante as seguintes reuniões:

- *A conferência sobre legislação humanitária internacional do Sudeste da Ásia/Ásia Oriental, Kuala Lumpur, Malásia, Março de 2015*
- *Nota informativa da IASC sobre desenvolvimentos na legislação sobre catástrofes internacionais, Genebra, Suíça, Maio de 2015*
- *Nota informativa técnica e consulta: legislação, catástrofes e emergências e a 32ª Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, Genebra, Junho de 2015*
- *Webinar: Grupo de peritos sobre gestão de risco em quadros regulamentares, Genebra, Junho de 2015*
- *Seminário nacional sobre legislação relativa a catástrofes e alterações climáticas, Vientiane, RPD do Laos, Julho de 2015*
- *Seminário de validação sobre IDRL em Madagáscar e lançamento do projecto sobre legislação e RRC, Antananarivo, Madagáscar, Julho de 2015*
- *Seminário sobre quadros legais para a resposta a catástrofes e redução do risco na Nigéria, Abuja, Nigéria, Julho de 2015*
- *Reunião de consulta sobre legislação e catástrofes com a União Africana, Junho/Julho de 2015, Addis Ababa, Etiópia*
- *Conferência da comunidade da legislação internacional humanitária, Camberra, Austrália, Julho de 2015*
- *Seminário sobre quadros legais para a redução do risco de catástrofe na Arménia, Yerevan, Agosto de 2015*

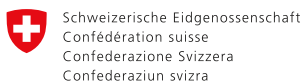
- 15º seminário anual regional sobre legislação humanitária internacional da ICRC, Pretória, África do Sul, Agosto de 2015.
- Seminário consultivo da Ásia Central sobre legislação e catástrofes, Almaty, Cazaquistão, Setembro de 2015
- Escola de Verão sobre gestão de catástrofes da Bielorrússia, Minsk, Bielorrússia, Setembro de 2015
- Seminário sobre legislação e catástrofes, Flic en Flac, Maurícias, Outubro de 2015
- Reunião da Plataforma Nacional para a RRC, Roma, Itália, Outubro de 2015
- Reforço dos Quadros Legais para as Catástrofes no Pacífico: seminário de formação, Suva, Fiji, Outubro de 2015



Esta iniciativa é parte de uma parceria entre a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento sobre a função da legislação na redução do risco de catástrofe. O desenvolvimento da Lista de Verificação sobre Legislação e Redução do Risco de Catástrofe foi possibilitada através do generoso apoio de:



**Humanitarian Aid  
and Civil Protection**



**Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC**

Os conteúdos desta publicação não reflectem necessariamente as opiniões oficiais dos doadores.